

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL  
MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO  
SENHOR VICTOR VENANCIO BARBOSA  
LEMES DE OLIVEIRA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedida a Comenda de Mérito Social Major Luzineth Vilarinho ao Senhor **VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA (Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Victor Venâncio Barbosa Lemes de Oliveira - (Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso)**, brasileiro, cuiabano, filiação VALDENIL ANSELMO DE OLIVEIRA E ELENIR GUIA BARBOSA DE OLIVEIRA, nascido a em 05 DE março de 1994.

A presente justificativa visa fundamentar a concessão da Comenda do Mérito ao **Capitão Victor Venâncio** por sua destacada atuação na operação de reintegração de posse ocorrida em 11 de março de 2024, na região do Contorno Leste.

Nessa ocasião, o Capitão Victor Venâncio demonstrou excepcional **liderança e profissionalismo** ao comandar a tropa em uma intervenção de alta complexidade. A operação, que demandou o emprego de força, foi conduzida estritamente de acordo com as **técnicas de controle de distúrbios civis**, garantindo a **integridade dos envolvidos** e o cumprimento da ordem judicial com a menor perturbação possível.

É imperativo ressaltar as **adversidades enfrentadas** durante a ação. As condições climáticas desfavoráveis, somadas ao desgaste natural dos policiais em um longo período de atuação, poderiam ter comprometido o êxito da operação. Contudo, sob a coordenação do Capitão Venâncio, a equipe manteve a **disciplina e a eficácia**, resultando em uma operação que transcorreu sem maiores incidentes.

A atuação do Capitão Victor Venâncio e de sua equipe foi **amplamente elogiada**, evidenciando o **preparo técnico, a resiliência e o comprometimento** com a ordem pública. Seu desempenho não apenas contribuiu para o sucesso da missão, mas também reforçou a **confiança da sociedade** nas instituições de segurança.

Diante do exposto, a dedicação, o profissionalismo e a condução exemplar do Capitão Victor Venâncio na operação do Contorno Leste o tornam merecedor da Comenda do Mérito, em reconhecimento aos **serviços relevantes prestados** e ao seu **distinto valor profissional**.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

